



Prejudicado
13/06/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei nº 3.754, de 2012.

(Do Senado Federal)

Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 1

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 3.754, de 2012:

“Art. O disposto nesta Lei aplica-se ao Distrito Federal.
Parágrafo único. No Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar em cada uma de suas regiões administrativas.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Emenda Aditiva de Plenário é explicitar que as regras atinentes aos Conselhos Tutelares municipais são aplicáveis aos Conselhos Tutelares distritais. A Emenda também assegura que em cada uma das regiões administrativas do Distrito Federal haja, pelo menos, um

cont. emenda Pleno de N.º 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conselho Tutelar.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda Aditiva de Plenário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2012.

Assinatura manuscrita de Jovair Arantes, com uma letra inicial 'J' muito grande e decorativa.

Deputado Jovair Arantes

Líder do PTB

Lincoln Porto de laeopre

Assinatura manuscrita de Jovair Arantes, com uma letra inicial 'J' muito grande e decorativa.

Jovair Arantes
Líder PT